



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Memorando Circular Nº 02/2017/GAB/ Campus JC/IFFar

Júlio de Castilhos – RS, 31 de julho de 2017.

À Comunidade Acadêmica do Campus Júlio de Castilhos

Assunto: **Comunicado sobre as (re) matrículas fora do prazo**

Comunicamos à Comunidade Acadêmica do Campus Júlio de Castilhos, a decisão proferida em reunião na data de hoje, sobre as (re) matrículas fora do prazo estipulado no Calendário Acadêmico.

Considerando a Resolução 074/2016 do IFFar, no Art. 15, no parágrafo 3º, que prevê as “situações especiais relacionadas à rematrícula serão analisadas pela CRA, juntamente com o Coordenador de Curso/Eixo”. Nesse sentido, reuniram-se para decidir sobre as situações que serão consideradas especiais para a (re) matrícula fora do prazo estipulado no Calendário Acadêmico.

A decisão dos Coordenadores de Curso e Eixo, juntamente com a Direção de Ensino e Direção Geral é que as (re) matrículas serão autorizadas nos seguintes casos especiais, como consta na ata, anexa a esse memorando:

- Internação hospitalar, durante todo o período de (re)matrícula;
- Falha no sistema, devidamente comprovada;

Caso algum aluno se encaixe em um dos casos especiais definidos, tem até o final do período de ajuste, deste semestre (2017/2), para solicitar a rematrícula.

Atenciosamente,

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral

Instituto Federal Farroupilha – Campus Júlio de Castilhos